



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0360/2021

“Dispõe sobre cessão de Servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- CEDER a servidora **CAROLINA PINHEIRO BRAGA** matrícula nº 6592-7, titular do cargo de provimento efetivo de Servente para exercer suas funções junto a Fundação Educacional e Cultural Deodato Santana, sem prejuízos de seus vencimentos até 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito